



## Lei nº 2.366/2011

**Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.**

### **O Prefeito Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doação dos imóveis aos Respective Beneficiários.**

**I – Domingos Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF 931.109.606-72, o imóvel de lote 05, quadra 25J, localizado na Rua: Jorge Pereira Mendes, nº111, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**II – Elaine Aparecida Amorim Siqueira**, inscrita no CPF 061.832.036-96, o imóvel de lote 05, quadra 23J, localizado na Rua: Maria Luiza da Silva, nº68, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**III – Euripedes Alves da Silva**, inscrita no CPF 455.675.731-20, o imóvel de lote 17, quadra 74A, localizado na Rua: 20 (VINTE), nº 1043, no loteamento Godoi.

**IV – Francisco Coelho Neto**, inscrito no CPF 546.934.626-91, o imóvel de lote 14, quadra 23-J, localizado na Rua: Joaquim Pedro de Alcântara, nº 127, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**V – Gilson Edson dos Santos**, inscrito no CPF 724.063.056-00, o imóvel de lote 21, quadra 29 J, localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº 165, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501



**VI – Irene Lacerda Mendonça Coelho**, inscrita no CPF 058.185.906-58, o imóvel de lote 11, quadra 07 G, localizado na Rua: 32 (TRINTA E DOIS), nº 471, no loteamento Gercino Candido de Moura.

**VII – José Arnaldo da Silva**, inscrito no CPF 490.536.396-91, o imóvel de lote 12, quadra 07 G, localizado na Rua: 32 (TRINTA E DOIS), nº 461, no loteamento Gercino Candido de Moura.

**VIII – José Honorato Lima**, inscrito no CPF 284.738.828-14, o imóvel de lote 08, quadra 34-J, localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº 190, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**IX – José Soares da Costa**, inscrito no CPF 207.091.054-34, o imóvel de lote 06, quadra 33 J, localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº 94, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**X – Josefa Batista da Silva**, inscrita no CPF 026.069.806-70, o imóvel de lote 12, quadra 04, localizado na Rua: Antônio Queiroz Sobrinho, nº 177, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XI – Jucelene Aparecida Borges**, inscrita no CPF 098.327.156-95, o imóvel de lote 22, quadra 34 J, localizado na Rua: Rosivaldo de Vasconcelos, nº 135, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XII – Lenilson de Souza**, inscrito no CPF 691.315.036-91, o imóvel de lote 20, quadra 23-J, localizado na Rua: Joaquim Pedro de Alcântara, nº 67, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XIII – Luciano Kenedy Cândido**, inscrito no CPF 052.196.676-02, o imóvel de lote 07, quadra 25-J, localizado na Rua: Jorge Pereira Mendes, nº 131, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380-000  
Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

**XIV – Luciene Marques dos Santos**, inscrita no CPF 072.759.836-80, o imóvel de lote 12, quadra 06, localizado na Rua: Antônio Queiroz Sobrinho, nº 78, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XV – Maria Angélica Miguel**, inscrita no CPF 884.449.616-04, o imóvel de lote 09, quadra 04 L, localizado na Rua: João Manoel de Siqueira, nº 80, no loteamento Ivete Guerreiro Daniel.

**XVI – Maria Aparecida Pedro da Silva**, inscrita no CPF 632.237.596-20, o imóvel parte do lote 03, quadra 70, localizado na Rua: 19(dezenove), nº 340, no loteamento Bela Vista.

**XVII – Maria Divina da Ribeiro**, inscrita no CPF 056.594.116-06, o imóvel de lote 01, quadra 21 J, localizado na Rua: Francisca Beatriz de Jesus, nº 28, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XVIII – Maria Eleusa de Oliveira**, inscrita no CPF 053.578.406-60, o imóvel de lote 05, quadra 02, localizado na Rua: Sebastiana Maria da Conceição, nº 136, no loteamento Gercino Candido de Moura.

**XIX – Meire de Faria Silva**, inscrita no CPF 038.627.446-04, o imóvel de lote 08, quadra 06, localizado na Rua: Francisco Ângelo Sobrinho, nº 87, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XX – Oswaldo Bernardes**, inscrito no CPF 210.863.626-91, o imóvel de lote 05, quadra 15, localizado na Rua: Adrião Valadão da Silva, nº 118, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XXI – Patrícia Regina de Oliveira**, inscrita no CPF 005.125.316-09, o imóvel de lote 20, quadra 29 J, localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº 175, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.



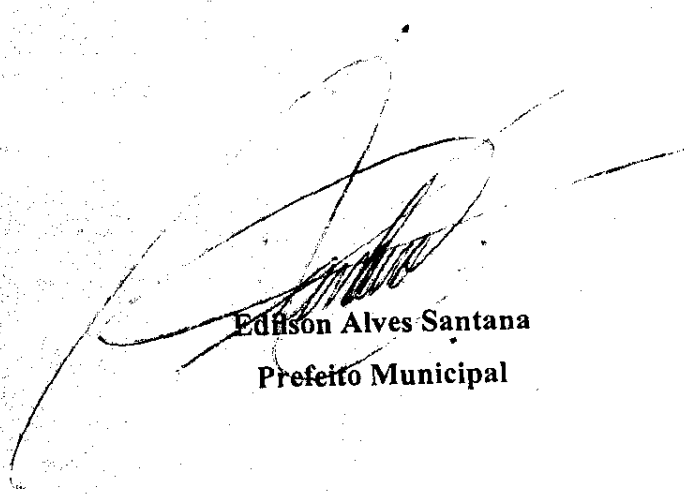
**XXII – Sebastião da Silva**, inscrito no CPF 490.528.026-53, o imóvel de parte do lote PL-10 e 11, quadra 5 B, localizado na Rua: 1 B, nº 159, no loteamento Altamira.

**XXIII – Severina Franco de Abreu**, inscrita no CPF 810.995.176-72, o imóvel de lote 10, quadra 15 J, localizado na Rua: 03 (três), nº 185, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**XXIV - Severino José Alves Santos**, inscrito no CPF 873.283.136-68, o imóvel de lote 02, quadra 04 G, localizado na Rua: Guilherme Ferreira de Alcântara, nº 98, no loteamento Gercino Cândido de Moura.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, 09 de Junho de 2011.**

  
**Edilson Alves Santana**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG**

**Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380-000**  
**Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501**